



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Of. Leg. nº. 141/2024

Teresina (PI), 06 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 307/2023 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 307/2023, que **“Obriga a afixação de placa informativa com os telefones emergenciais em condomínios residenciais, empresariais, clubes e estabelecimentos bancários situados no âmbito do Município do Teresina, e dá outras providências”**, de autoria do Vereador Evandro Hidd (PDT).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

